



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 06861/2019, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na
importancia de R\$ 17.800,00 (dezesete mil e oitocentos reais).

Unidade: 07.04.00 - ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Aplicação: 2000000 - EDUCACAO

00199 - 12.363.2004.2064 - 33903600 500,00

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2000000 - EDUCACAO

00179 - 12.306.2006.2074 - 33903600 17.300,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 17.800,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação
da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00141 - 12.361.2001.2041 - 33903000 17.800,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 17.800,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 17.800,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 17.800,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 30 de dezembro de 2019



Altair Francisco Silva
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 30 de dezembro de 2019



Rodrigo de Laus
Secretário de Administração e Finanças